
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO Nº 007/2025

DECRETO Nº 007/2025

Dispõe sobre a recepção pela Câmara Municipal aos Decretos Municipais que regulamentam a Lei Federal nº 14.133/2021 sobre licitações e contratos administrativos.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a qual abrange os órgãos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 062/2025 que altera a redação do § 2º, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 103/2023.

JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Jaguapitã adotará, no que couber, os Decretos nº 103/2023, Decreto nº 034/2025, Decreto nº 035/2025, Decreto nº 036/2025, Decreto nº 037/2025, Decreto nº 038/2025, Decreto nº 039/2025, e Decreto nº 040/2025, bem como demais atos normativos expedidos pelo Poder Executivo Municipal que versem sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui novo regime jurídico das licitações e contratos.

Art. 2º A aplicação dos regulamentos observará as peculiaridades da Câmara Municipal, resguardando-se sua autonomia administrativa e orçamentária, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 31 de julho de 2025.

JUVALDI FERREIRA TOMAZ
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A0664A30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>